



CLUBE DOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL

Fundado em
02 de dezembro de 1989

00125737

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:30 min, em segunda e última convocação, de acordo com o Edital de Convocação nº 01/2022 – COCBMDF no dia 10 de Julho de 2022, reuniram-se no salão Nobre da sede social do COCBMDF - Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, situado no Setor de Clubes Sul, trecho 2, lotes 2/35, Brasília – DF na presença dos associados constantes na lista de assinaturas anexa, foi aberta esta Assembleia Geral Extraordinária, presidida pelo Sr EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA - Presidente Executivo - brasileiro – casado - posto – Tenente Coronel QOBM/Veterano - matrícula siape – 1399900 - RG N°:05.178 – CBMDF – CPF: 491.901.301-97 - E-mail: eugeniocesar@hotmail.com - Telefone (61) 99901-3476, Secretariado pelo Sr JOSÉ FERNANDES MOTTA JUNIOR – Sub Diretor de Comunicação Social – brasileiro – divorciado – posto coronel QOBM/veterano – matricula siape nº: 1399898 – RG N°: 117.919.543-1 – CPF: 523.888.751-53 – E-mail: junaomotta@gmail.com – Telefone: 61-99644-0193. Fazendo o uso da palavra o presidente fez relato do histórico documental da importante regularização e registro do imóvel que motiva esta convocação extraordinária, nivela conhecimento de cada passo dado como gestor do assunto, informa da capacitação de pessoal em moeda social, cita a legislação atual de moeda social que traz possibilidades de ofertar ajuda humana à vulneráveis utilizado os trabalhos sociais do clube como pagamento da regularização, delibera sobre o plano de trabalho bienal previsto na legislação e seus requisitos mínimos de efetivação, informa sobre o pagamento de ITBI de 3% do valor do imóvel (conforme aviso de concessão de uso anexo), atualiza que o processo ora se encontra no Gabinete do Conselheiro André Clemente do TCDF, em seguida passou a apresentar os slides desta Assembleia Geral Extraordinária com apresentação em powerpoint dos seguintes assuntos: item 1. Aquisição do lote; item 2. Pagamento de taxa ITBI; item 3. Cobrança de taxa extra e item 4. Outros Assuntos. Fazendo o uso da palavra

Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 02 Lote 2/35 Ce.: 70200-002 – Telefone 3224-6041;/ 3225-6479
E-mail: cocbmdf@uol.com.br



CLUBE DOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL

00125737

Fundado em
02 de dezembro de 1989

O Presidente Eugênio Cesar Nogueira entrou na pauta da assembleia no **item 1**. Aquisição do lote por unanimidade o Tribunal de acordo com o voto do Relator, decidiu: sobre a manifestação do Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, quanto ao argumento do COCBMDF de prescrição das dívidas ocorridas entre 2003 e 2010, onde se aventa a negativa de opinião, o que será avaliado no âmbito de demanda à Terracap e reitera a Terracap para que adote medidas com vistas à cobrança, administrativa ou judicial, dos créditos oriundos de taxas de ocupação relativas aos imóveis ocupados pelo Clube dos Oficiais do CBMDF (Lote 02/35, Trecho 02, SCES) e determina a Terracap que, no prazo de 60 (sessenta) dias informe ao Tribunal a situação processual do Processo Administrativo nº 00111-00000125/2020-80, o qual versa sobre tomada de contas especial, em atendimento decisão plenária remetendo, se disponível, a documentação correspondente à conclusão da Comissão Processante, e as medidas adotadas para que promova a regularização da ocupação dos imóveis ocupados irregularmente pelo Clube dos Oficiais do CBMDF (Lote 02/35, Trecho 02, SCES), nos termos da Lei Distrital nº 6.888/2021, ou a sua desocupação e assim autoriza o encaminhamento de cópia da decisão e do relatório/voto do Relator à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP e Clube dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal o retorno dos autos à Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade, para os devidos fins, sendo aprovada por unanimidade o interesse dos associados e do Clube em adquirir o lote do clube; logo em seguida no **item 2**. Pagamento de taxa ITBI, foi informado aos presentes que será solicitado a inserção da taxa do ITBI e que se caso ocorra o indeferimento estaremos usando a taxa extra que fora aprovada por unanimidade nesta assembleia para quitação da taxa do ITBI, sendo aprovado também por unanimidade e a seguir no **item 3**. Cobrança de taxa extra; foi suscitada a deliberação de aumento de taxa extra para fazer frente aos gastos de troca do cercamento da piscina de grade de ferro para cerca de vidro de padrão regulamentar altamente moderno, assim como outras pequenas benfeitorias e reformas que necessitam serem feitas e fazer reserva caso precise para custeio de ordens de pagamento referentes as documentações referentes a aquisição do lote para o clube. Prontamente os associados presentes acordaram e aprovaram o aumento da taxa extra no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), sendo aprovado de imediato por unanimidade.



CLUBE DOS OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL

Fundado em
02 de dezembro de 1989

E finalizando no **item 4**. Outros Assuntos. Após apresentação dos slides abriu-se a palavra aos associados presentes, foram informados que haviam um grupo de associados participando do projeto piloto de reunião virtual nesta assembleia, o que foi acatado e aprovado por unanimidade para as próximas assembleias. Os associados presentes sugeriram confeccionar uma carta informativa aos associados informando da taxa extra e da importante regularização/valorização do imóvel hoje que vale uma joia de aproximadamente R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a cada associado. Sem mais a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Assembleia, às 11:40 min, da qual eu **JOSÉ FERNANDES MOTTA JUNIOR**, _____, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, e por mim, devidamente assinada, que terá como parte integrante, 13 (treze) páginas, sendo da Ata com 03 folhas e lista de presença com 10 páginas, contendo assinaturas dos presentes à Assembleia.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Brasília - DF, 22 de julho de 2022.



Jose Fernandes Motta Junior
JOSÉ FERNANDES MOTTA JUNIOR
Secretário da Assembleia

Eugenio Cesar Nogueira
EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA
Presidente do COCBMDF

Matheus Cesar Cortes Nogueira
MATHEUS CESAR CORTES NOUEIRA
Advogado OAB-DF N: 69958